



O Sr. Alexandre de Moura Mendonça, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO para o Posto Bruninha Ltda., localizado à Av. Dom Pedro I, 1680, bairro Itapoá, Belo Horizonte/MG, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes para veículos automotores e serviços de troca de óleo e lavagem de veículos, Classe 2, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503765.

PITANGUI AGRO FLORESTAL LTDA
CNPJ 01.429.130/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam convocados os sócios das empresas PITANGUI AGRO FLORESTAL LTDA (CNPJ 01.429.130/0001-07), RIO RANCHO AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ 22.619.217/0001-17), NC PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 22.652.903/0001-90) e BRATIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 08.999.166/0001-75), além de demais interessados, para participarem da Reunião de Sócios Conjunta a realizar-se no dia 23/12/2025, às 10h00, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.501, 4º andar, Buritis, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Proposta de venda do imóvel rural denominado Fazenda Inhamus, situado no distrito de São Sebastião de Poções, município de Montalvânia/MG, matrícula nº 4.561 do Cartório de Registro de Imóveis de Montalvânia/MG, com área de 17.153,5997 hectares de propriedade da Pitangui Agro Floresta Ltda.; e Análise da situação financeira geral das empresas, de sua sociedade controladora e das demais subsidiárias. Belo Horizonte/MG, 09/12/2025. Pitangui Agro Floresta Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 03/25 - Torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Concorrência 03/25, tipo menor preço Global, objetivando a contratação de empresa para a execução de obra de reforma na Escola Municipal José Barbosa de Oliveira, localizada na Comunidade Malhadinha, no Município de Catuí, nos Termos do Convênio de Saída 1261001626/2025/SEE. Data da sessão: 29/12/25 às 09hs (Horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: catuilicitacoes@gmail.com. Delemando do N. França, Prefeito.

PREFEITURAMUNICIPAL DE CLARAVAL/MG
PREFEITURAMUNICIPAL DE CLARAVAL/MG, Pregão Eletrônico nº 031/2025. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITORES E SENSORES PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICEMIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLARAVAL/MG. Data de abertura: 12/01/2026 - 09h00min. O edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação, por meio do site: www.claraval.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br - Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 11/12/2025. José Reinaldo Cintra - Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 05 de janeiro de 2026, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 47/2025, Processo de Compra nº 2151004-000047/2025, Processo SEI/MG nº 2150.01.0000051/2025-59 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site: www.compras.mg.gov.br, para contratação de serviço de locação de equipamentos de segurança eletrônica, prestação de serviço de monitoramento de sistema de alarme, monitoramento de imagens através de CFTV IP, 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva de componentes, vinculando ao prazo de 60 (sessenta) meses na Fundação Helena Antipoff e na PlugMinas, bem como a aquisição de Infraestrutura, incluindo fornecimento dos equipamentos, implantação dos sistemas, configurações de softwares/hardwares, além do serviço de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, com fornecimento de peças necessárias aos reparos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3521-9576 / 9510. Ibitiré, 10 de dezembro de 2025.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF
AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:30h do dia 29 de dezembro de 2025, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 15/2025, Processo de Compra nº 2151004-000015/2025, Processo SEI/MG nº 2150.01.0000522/2025-49 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site: www.compras.mg.gov.br, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis - Carnes, vinculando ao prazo de 12 (doze) meses, para atendimento às necessidades da Fundação Helena Antipoff, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3521-9576 / 9510. Ibitiré, 10 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025. PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2025. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por Item, pelo modo de disputa aberto, exclusivamente para participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE, PARA A MERENDA ESCOLAR, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 217/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 16h00min. do dia 12/12/2025, às 10h00min. do dia 29/12/2025 (horário de Brasília), quando terá início a Sessão de Disputa de Preços no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico <https://www.pmsaa.mg.gov.br/>, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110. Santo Antonio do Aventureiro/MG, 10/12/2025. Amaury de Sá Ferreira - Prefeito. Júlia Mara Silva Costa – Pregoeira.



IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

COMERCIAL
(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
JUCEMG 445
Edital de Leilão 001/2025 - SICOOB CREDICARMO, torna público que levará a leilão online nos dias 05/01/2026 1ª Praça e 19/01/2026 a 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel na cidade de CARMO DO RIO CLARO/MG: Uma gleba com a área de 84.700,00ha (conforme R-4 da matrícula), denominada Fazenda Santa Rosa. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. Matrícula nº 569. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG
RETIFICAÇÃO 1 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – LEILOEIRO.
DO LOCAL PARA ENTREGA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado/MG, situada na Rua Capitão Luiz Sette, nº 130, Centro, CEP 35.384-000, Santa Cruz do Escalvado/MG, mediante protocolo. Fica acrescida a informação de que a documentação também poderá ser enviada via serviço de correio, devendo o envelope ser endereçado ao local acima indicado, observando-se que a Administração não se responsabiliza por eventuais atrasos, extravios ou quaisquer intercorrências decorrentes do envio postal, competindo ao interessado assegurar a entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital. Santa Cruz do Escalvado, 10 de dezembro de 2025. Andreia de Almeida Dias. Agente da Contratação

TERRA SANTA ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E IMÓVEIS S.A.
CNPJ/ME 04.997.348/0001-56 - NIRE 3130011294
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 11 horas. A assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, sendo que a participação e a votação dos acionistas ocorrerão exclusivamente à distância. Para todos os fins legais, a assembleia será considerada realizada na sede da companhia, na Rodovia MGT 262, KM 05, bairro Nações Unidas, na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, CEP 34.590-390. A participação e votação à distância serão exclusivamente por meio da plataforma de videoconferência Teams, mediante link e senha de acesso fornecidas pela administração aos acionistas que solicitarem. A assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar conhecimento da renúncia apresentada por membro do Conselho de Administração e eleger o respectivo substituto, para completar o mandato em curso, nos termos do Estatuto Social; 2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia. Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no endereço acima mencionado, a partir da data de publicação deste edital, assim como o convite para participação e o link para acesso aos documentos pertinentes à ordem do dia e votação à distância na assembleia serão disponibilizados ao acionista que solicitar por e-mail ao endereço eletrônico governanca1@correl.com.br até 30 (trinta) minutos antes da assembleia. De todo modo, recomenda-se que a solicitação seja encaminhada com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da reunião, ou seja, até às 11 horas do dia 12 de dezembro de 2025. Junto com a solicitação de senha e link de acesso, o acionista deverá anexar via eletrônica (PDF ou outro), conforme aplicável, dos seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal; e (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à plataforma digital e consequente participação na assembleia. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador. Sabará, MG, 10 de dezembro de 2025. Rodrigo Pinto Macedo - Presidente

TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS
CNPJ sob o nº 41.721.051/0001-90
Ficam os sócios da TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. ("Sociedade") convidados a comparecer à Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Sociedade, na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Jacuqui, nº 159, Bairro Prado, CEP 30.411-040, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: I. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado até outubro de 2025, acompanhadas do relatório da administração; II. Ratificação das deliberações decorrentes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025; III. Distribuição dos lucros da Sociedade apurados no 4º (quarto) trimestre de 2025; IV. Outros assuntos de interesse da sociedade. Informações adicionais referentes à ordem do dia estão à disposição de V.Sa. na sede da Sociedade ou mediante solicitação.

Belo Horizonte/MG, 09 de dezembro de 2025.
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
IGOR ILDEFONSO DORNELAS TORRES – Sócio Administrador

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 300/2025 - Critério de julgamento: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador - GMG, informa a realização de licitação para registro de preço, que tem por objeto compra de material de ajuda humanitária, sob demanda conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 30/12/2025 às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações: e-mail: daq@gabinete militar.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025. Tenente-Coronel PM Robson Romie Lopes Pereira Ordenador de Despesas Substituto do GMG Processo SEI nº 1070.01.0002609/2025-60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.1/2025
CONTRATANTE: Prefeitura de Espera Feliz-MG.
CONTRATADA: RECREIO BH VEÍCULOS S.A. **OBJETO:** ADESÃO AO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG. A presente ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos 0 Km, em atendimento ao município de Silveirânia/MG. **VALOR:** R\$ 89.000,00. **Oziel gomes da Silva - Prefeito Municipal - Espera Feliz, 10 de dezembro de 2025.**

VEMINAS S/A
CNPJ 17.165.804/0001-43 NIRE 313 000396 68 - Ficam os senhores acionistas da Veminas S/A convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025 na sede da empresa à Alameda Oscar Niemeyer, nº 360 sala 201 em Nova Lima (MG) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Em primeira reunião decidir a distribuição de dividendos extras à conta de Reserva de Lucros. 2-Em segunda convocação, às 11:00 horas do mesmo dia, com maioria simples da quantidade de ações dos participantes, decidir a distribuição de dividendos extras à conta de Reserva de Lucros.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES, TURISMO E LAVANDERIAS DE JUIZ DE FORA E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares, Turismo e Lavanderias de Juiz de Fora e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores das CATEGORIAS PROFISSIONAIS dos empregados em empresas de Turismo, Agências de Turismo, Agências de Viagens, Operadores de Turismo e Escritórios de Representação Turística (inclusive intérpretes e guias de turismo) (excluídas as empresas de transporte de turismo), de Juiz de Fora e demais cidades integrantes da base territorial, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 20h em primeira convocação, na Rua Floriano Petoto, 549, Centro, Juiz de Fora/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Presente EDITAL de convocação e aprovação da ata anterior; b) Elaboração da Pauta de Reivindicação a ser encaminhada ao sindicato patronal da categoria de Turismo objetivando a próxima Convenção Coletiva de Trabalho, mediante apresentação dos índices de correção salarial; c) Autorização para a diretoria do Sindicato Profissional firmar a Convenção Coletiva de Trabalho e, em caso não viabilidade, poderes para ajuizar o dissídio coletivo; d) Aprovação da taxa negociada mediante direito de oposição; e) Assuntos Gerais e Encerramento. Inexistindo "quorum" legal na primeira convocação, a Assembleia se realizará em segunda convocação às 20h30, independentemente do número de presentes.
Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2025.
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES, TURISMO E LAVANDERIAS DE JUIZ DE FORA E REGIÃO - Edivaldo da Silva Dornelas - PRESIDENTE

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 08/01/2026, às 10:25h / 2º Público Leilão: 09/01/2026, às 10:25h
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento 203, do Edifício José Chaves Júnior, à Rua Iracy Manata, nº 109, e seu terreno fração ideal de 0,051107 do lote 10, da quadra 03, do Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG. O apartamento tem direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 032128.2.0103694-65 trasladada da Matrícula nº 103.694 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 770.203,12 (setecentos e setenta mil, duzentos e três reais e treze centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 644.569,35 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que encontrar. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação à cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficom os Fidejantes: OSVALDO FERRAZ DA SILVA, brasileiro, analista de governança de TI, casado e domiciliado na Rua Iraci Manata, 109, AP 203, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30575-060, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO
Renata Marta Moreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Uma gleba com a área de 26,1552ha de cultura, cerrado e campo, situada na Fazenda Bela Vista, no lugar denominado Bela Vista, distrito de Albertos, município de Formiga/MG, com os rumos, distâncias, coordenadas e confrontações de acordo com a matrícula. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 75.778, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DADOS DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 22/12/2025 às 11:00 horas, e 2º Leilão dia 23/12/2025 às 11:00 horas. LOCAL: Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIÁRIO:** BRUNA RODRIGUES CASTRO DE OLIVEIRA, CPF nº 095.903.226-62, brasileira, empresária e FABIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 045.197.316-07, brasileiro, empresário, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, com endereço à Avenida Primeiro de Janeiro, nº 186, Centro, Pimenta/MG. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco Ltda. - SICOOB CREDIALTO, CNPJ: 41.805.003/0001-80. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). 2º leilão: R\$ 2.054.328,25 (Dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram físicos e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévias e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartoriais, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à rescisão da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará rescisão ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 04 de dezembro de 2025. **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco Ltda. - SICOOB CREDIALTO - CNPJ: 41.805.003/0001-80.**



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte e dos trabalhadores contratados pela "MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A." das Escolas Municipais de Belo Horizonte, com contrato via Secretaria Municipal de Educação, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 15 de dezembro de 2025 às 06:00 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 06:30hrs, em 2ª convocação, de forma virtual via link: <https://meet.google.com/hdw-vkyf-sxc>. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a CAMPANHA SALARIAL e negociação coletiva; C) Análise de Proposta; D) Deliberação quanto a data da próxima assembleia com paralisação das atividades e indicativo de greve. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025. Diretoria Colegiada - Administrativo e Financeiro: Bárbara Guimarães Rocha, Daniel Lages Wardil, Reinaldo Felício de Lima e Talita Silveira Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público Contratado: Cooperativa De Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro LTDA. CNPJ: 02.173.447/0019-17. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras bancárias públicas ou privadas para prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos aposentadorias, pensões e similares dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG incluindo recursos FUNDEB, em conformidade com as especificações constantes no estudo técnico preliminar, termo de referência e no edital. Dotação Orçamentária: 1361011100 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal. Dispositivo Legal: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025.
Mateus do Nascimento. Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 92/2025 - OBJETO: Aquisição de semente crioula de sorgo forrageiro variedade pinta roxa em grão, destinada aos agricultores familiares do município, com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente e de agricultores familiares. Recebimento da (s) proposta (s): 11/12/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 24/12/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio <https://porteirinha.mg.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 10/12/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 - PROCESSO Nº 150/2025 - OBJETO: A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua pregoeira, torna pública a licitação na modalidade Pregão eletrônico para aquisição de 07 (sete) veículos automotores zero quilômetro e 05 (cinco) motocicletas, de fabricação nacional, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme resoluções Resolução SES/MG nº 10.415/2025, 10.303/ e 10.088/2025 e ao Programa "Ganha Mais" do IPTU. **Início do recebimento de proposta: dia: 15/12/2025 às 09h00min. Data da sessão pública: Dia 07/01/2026 às 09h00min**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, no site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br viscondedoriobranco.licitapp.com.br. Informações: licitacaopmrvb@gmail.com, endereço à Praça 28 de Setembro, Centro. (Ass.) Jordana Teixeira da Luz - Agente de Contratação.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMBUÍ-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Tesoureiro do Sindicato, no uso de suas atribuições legais e estatutária, CONVOCA os servidores públicos sindicalizados a este sindicato para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 15hs, não havendo quórum a segunda chamada será no dia 16 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 15hs 30' com qualquer número de presentes.** Conforme preceitua o art.15 do Estatuto desse sindicato. Ambas chamadas serão realizadas na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos de Cambuí-MG, Localizada na Rua: José Lopes Pacifico Sobrinho, nº 31-A, bairro Vila Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Cambuí-MG.

A fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação da prestação de conta do ano de 2024.

Sua presença é fundamental.

Milson Luiz Brandão
Tesoureiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Sul de Minas, inscrito no CNPJ nº 25.635.707/0001-03, com sede na Rua Canadá, nº 66, Bairro Jardim Quississana, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-235, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Isaac de Freitas Souza, torna público que no dia 08 de janeiro de 2026, no horário das 09h00 às 17h00, ininterruptamente, será realizada eleição suplementar para composição dos cargos de Vice-Presidente, Vice-Tesoureiro e Vice-Secretário desta Entidade. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados da data de publicação deste edital, em conformidade com o art. 78 do Estatuto Social, para registro de chapas interessadas em concorrer ao pleito. O requerimento de registro, acompanhado de toda a documentação exigida, deverá ser dirigido ao Coordenador das Eleições, podendo ser assinado por qualquer integrante da chapa. Durante o período destinado ao registro, permanecerá na Secretaria do Sindicato, situada no endereço acima, das 14h00 às 17h00, pessoa habilitada para prestar esclarecimentos, receber documentos, conferir protocolos e fornecer recibos relativos ao processo eleitoral. O prazo para impugnação de candidaturas será de 02 (dois) dias, contados da data da afixação, no quadro de avisos da entidade ou publicação em jornal, da relação nominal das chapas registradas. Para a votação, funcionará 01 (uma) Mesa Coletora de Votos itinerante, que percorrerá roteiro definido pelo Coordenador Eleitoral dentro da base territorial do Sindicato. Não havendo quórum estatutário na primeira votação, será realizada segunda votação em 20 de janeiro de 2026, das 08h00 às 17h00, ininterruptamente, com a mesma estrutura de coleta de votos. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, haverá nova eleição também no dia 20 de janeiro de 2026, no horário das 08h30 às 17h00, igualmente com mesa coletora itinerante. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação. Poços de Caldas/MG, 11 de dezembro de 2025
Isaac de Freitas Souza - Presidente.



Prefeitura Municipal de Prados/MG

Edital de Leilão 01/2025- Processo 102/2025-Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, nº 059, torna público leilão online site www.lucasleiloeiro.com.br, em 12/01/2026, a partir das 10:00 horas (Horário de Brasília), seus bens inservíveis: veículos, material de informática. Locais de Visitação: Veículos- Antigo Tratamento de água da Copasa- Rua Prefeito Juca Moura (Rua de Baixo). Informática- Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-Rua Sagrado Coração de Jesus, 118, Centro, Prados/MG. Dias de visitação: 15/12/2025 a 19/12/2025 e dias 05/01/2026 a 09/01/2026 no horário de 08:00 às 11:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo telefone: 0800- 242-2218.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90027/2025, Proc. 47/2025, RP nº 17/2025. Obj: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos Furgão de pequeno porte para implantação da Rede Logística para Vigilância Laboratorial com base na Resolução SES/MG nº 9.032/23, bem como a aquisição de veículo furgão de pequeno e grande porte para atendimento a demais programas do CISALV. Total de Itens Licitados: 02. Edital disponível a partir de 11/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/>. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2025 às 10h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com. Otávio G. Mateus - Superintendente Geral de Gestão e de Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 10 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SINDEC/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Coordenadores Geral do SINDEC-MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores sindicalizados, integrantes de sua base de representação no estado de Minas Gerais, para Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 17 (dezesete) de dezembro de 2025, no seguinte local e horário, em primeira convocação: - as 08:30h na Rua Dona Maria José Lara, n 14 - B - Baronesa- Santa Luzia/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital; b) apreciar e votar sobre o balanço e prestação de contas relativa ao exercício 2021,2022 e 2023; c) Previsão orçamentária para o ano 2026. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se realizará após 30 (trinta) minutos, no mesmo dia e no mesmo local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025. Deuselei Gomes Teodoro e Milton de Souza e Silva ambos coordenadores do sindicato em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da Dispensa nº. 063/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto: contratação de serviço de software de suporte remoto, destinado a permitir o atendimento técnico à distância aos usuários da rede interna da Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br: de 11/12/2025 às 16h00m até às 06h00m do dia 17/12/2025. Início da sessão de disputa prevista para o dia 17/12/2025 às 07h00m com término às 13h00m do dia 17/12/2025. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bllcompras.org.br. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2025 - registro de preços para aquisição de materiais descartáveis para atendimento das necessidades do município de Ouro Preto. Licitantes vencedores: Eco Plast Comércio Ltda, CNPJ: 20.161.464/0001-97, com os valores globais de: Item 04: R\$ 71.355,00 e Item 12: R\$ 45.750,00 e Troika Distribuição Ltda, CNPJ: 32.608.866/0001-76, com os valores globais de: Item 13: R\$ 67.500,00 e Item 22: 22.500,00. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto - Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2025 - registro de preços para contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de placas de inauguração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do município de Ouro Preto. Licitante vencedor: 52.763.345 Karoline Alves dos Santos, CNPJ: 52.763.345/0001-09, com os valores globais de: Item 01: 7.500,00 e Item 02: 11.000,00. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto - Gerência de Compras e Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OS Coordenadores do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDEC/MG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores, integrantes de sua base de representação no estado de Minas Gerais, para que, no dia e horário abaixo descrito conforme seus locais de trabalho nas bases representada pelo Sindicato profissional, compareçam à Sede do Sindicato, sito a - Rua Dona Maria José Lara, Chácaras Gervásio Monteiro Lara (São Benedito), Santa Luzia - MG - CEP 33170230 , para que em Assembleia Geral Extraordinária, deliberem sobre as seguintes ordens do dia a) - Leitura do edital; b) - Informes sobre as negociações coletivas 2025; c) Aprovação de Pauta de reivindicações visando as negociações para fechamento dos novos instrumentos normativos de trabalho, ou seja, Acordos Coletivos, Convenções Coletivas ou outros instrumentos Coletivos ou individuais que dependerem da assinatura do Sindicato profissional, no decorrer do ano de 2026; d) - Autorização para as empresas efetuarem os descontos em folha de pagamento dos trabalhadores das contribuições a serem descontadas e repassadas pelas entidades empregadoras ao sindicato profissional, e) - autorização para o Sindicato fazer a discussão, finalizar e assinar instrumento normativos de trabalho, ou seja, Acordos coletivos, convenções Coletivas ou outros instrumentos Coletivos ou individuais que dependerem da assinatura do sindicato profissional, e, ainda, ajuzar os competentes dissídios coletivos e ações de cumprimento. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, as assembleias serão realizadas em segunda convocação conforme os horários abaixo descritos, no mesmo dia e no mesmo local, já com qualquer número de presentes. E suas deliberações prevalecerão para todos os fins de direito. Todas as assembleias serão realizadas no dia 17 de janeiro de 2026 conforme a base representada e nos seguintes horários: Para trabalhadores que prestam serviços em academias, parques de diversões, casas de diversões, escolas de natação, recreação, dança, artes marciais e cultura física. A assembleia será realizada as 12:00 horas em primeira convocação e as 12:30 horas em segunda convocação, caso houver necessidade. Para trabalhadores que prestam serviços em teatros, cinema, museus, e em qualquer entidade cultural, a assembleia será realizada as 14:00 horas em primeira convocação e as 14:30 horas em segunda convocação, caso houver necessidade. Para trabalhadores que prestam serviços em clubes recreativos ou em qualquer outra entidade de recreação em todo Estado de Minas Gerais exceto os trabalhadores das entidades localizadas em Belo Horizonte, a assembleia será realizada as 16:00 horas em primeira convocação e as 16:30 horas em segunda convocação, caso houver necessidade. Para os trabalhadores que prestam serviços em clubes recreativos ou em qualquer outra entidade de recreação que estão localizados em Belo Horizonte, a assembleia será realizada as 18:00 horas em primeira convocação e as 18:30 horas em segunda convocação, caso houver necessidade. Podendo ainda a critério do sindicato e por prazo indeterminado, as assembleias continuarem de forma itinerante, para que seja levado as propostas para conhecimento de um número maior de trabalhadores da base representada, Belo Horizonte, Belo horizonte, 10 de dezembro de 2025 Deuselei Gomes Teodoro e Milton de Souza e Silva ambos coordenadores do Sindicato em exercício.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032 / 2025)

A Fundação Cultural do Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.987.735/0001-16, com sede na Praça Matheus Tavares, nº. 121 - Centro, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo Menor Preço Global, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para execução de serviços de recuperação, reforma, confecção, instalação e pintura de estruturas metálicas, compreendendo guarda-corpos, gradis, portões, corrimãos duplos e escadas, na antiga Estação Ferroviária de Varginha, bem cultural tombado, mediante as condições estabelecidas em Edital. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 11/12/2025 08h30 à 29/12/2025 08h30. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/12/2025 às 08h31. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: Departamento de Suprimentos do Município - E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br / licitacao05@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site <https://fundacaoculturaldevarginha.com.br/transparencia/licitacoes/>, ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) Varginha (MG), 10 de dezembro de 2025.

Marco Aurélio da Costa Benfca

Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143 / 2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387 / 2025)

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo Menor Preço Global por lote, cujo objeto constitui-se na contratação de empresa para prestação de serviços de Portaria, Jardinagem, Recepção e Auxiliares Serviços Gerais, mediante as condições estabelecidas em Edital. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 12/12/2025 às 08h30 à 30/12/2025 às 08h30. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/12/2025 às 08h31. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: Departamento de Suprimentos do Município - E-mail: licitacao02@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Varginha (MG), 09 de dezembro de 2025.

Milton Tavares Junior - Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Marcos Antônio Batista - Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 PROCESSO Nº 098/2025

OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSA DO IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DENOMINADO "ESTAÇÃO STEVENSON", TENDO POR FINALIDADE A GESTÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ATIVIDADES GASTRONÔMICAS, CULTURAIS E DE EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/01/2026 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na Rua Brasil Acoely, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3241-8187. Araguari, 10 de dezembro de 2025.



ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS JUDICIAIS, ARBITROS
FORUM JUDICIAL E MEDIADORES DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que o Estatuto Social da ASPEJUDI, estabelece que o mandato da diretoria executiva seja de dois anos e, considerando que o mandato atual teve início em 01/07/2023, com prorrogação do exercício de funções eletivas registradas em ata para 31/12/2025, o Conselho Consultivo e a Diretoria Executiva, convocam os senhores associados da ASPEJUDI - Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Rua Juiz de Fora, nº 150, sala 501, no Barro Preto, em Belo Horizonte - MG, no dia 30/12/2025 às 19hrs em primeira convocação, com qualquer número de presentes, para o fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas do mandato anterior;
2. Eleição da nova diretoria que tomará posse a partir de 01/1/2026;
3. Redução do valor autorizado em assembleia para venda da sala.

O registro de chapas concorrentes deverá ser feito por e-mail, no período 12/12/2025 a 28/12/2025.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025

Lélio Antônio Pinto de Pinho - Presidente do Conselho Consultivo
Cristina Lisboa Vaz de Mello - Presidente da Diretoria Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDEC/MG, convoca exclusivamente os trabalhadores em entidades culturais e recreativas no estado de MINAS GERAIS para que participem da Assembleia de Fundação da Associação Recreativa e Cultural dos Trabalhadores das Entidades Culturais e Recreativas no Estado de Minas Gerais, ("ADESBAM"), a realizar-se no a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2025 às 10h00, na Rua Dona Maria José Lara, 14 - Ch Gervasio Monteiro - Santa Luzia - MG, 33170-230 Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação as 10h30, no mesmo dia e no mesmo local, já com qualquer número de presentes. E suas deliberações prevalecerão para todos os fins de direito, ocasião em que, por ventura, poderá impugnar a fundação da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS TRABALHADORES DAS ENTIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, ("ADESBAM"), apresentado por escrito, de maneira formal e fundamentada os motivos da impugnação

A Associação Recreativa e Cultural dos Trabalhadores das Entidades Culturais e Recreativas no Estado de Minas Gerais, neste ato denominado simplesmente "ADESBAM", entidade de direito privado, com personalidade própria, associação sem fins lucrativos, apolítica, fundamentada nos parâmetros estabelecidos nos art. 53 e seguinte do Código Civil Brasileiro, que atuará na gestão da área de lazer do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDEC/MG.

Santa luzia 10 de dezembro 2025

Pela Comissão Organizadora;

Milton de Souza e Silva

Deuselei Gomes Teodoro.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV**
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 252/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PARA ADMINISTRAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS**. Data da sessão: 23/12/2025, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3595/3592/3591 – edita@hospitalhbp.com.br.

PROCESSO Nº 254/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA OBJETO DE GLICEMIA CAPILAR EM ADULTOS, COM COMODATO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) APARELHOS, FORNECIMENTO DE BATERIAS, KIT DE SOLUÇÃO CONTROLE E TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA**. Data da sessão: 23/12/2025, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3593/3592/3591 – edita@hospitalhbp.com.br.

UNIÃO COMERCIAL BARÃO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF 24.013.278/0001-61 - NIRE 3130012475-4

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“**Debenturistas**”) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional sob condição suspensiva, para distribuição pública, em rito de registro automático, da União Comercial Barão S.A. Locação e Empreendimentos (“**Emissão**”, “**Debêntures**” e “**Emissora**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional Sob Condição Suspensiva, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da União Comercial Barão S.A. Locação e Empreendimentos*”, originalmente celebrado em 10 de dezembro de 2024 entre a Emissora, os fiadores pessoas físicas e jurídicas União Empreendimentos e Participação Ltda., CMC – Módulos Construtivos Ltda., União Máquinas e Equipamentos Ltda., Movo Construções e Empreendimentos Ltda. (todos esses, em conjunto, denominados “**Fiadores PJ**” ou “**Intervenientes Anuentes**” e qualificados no respectivo instrumento), os fiadores pessoas físicas Roberto Antônio da Silva, Alberto Antônio da Silva, Carlos Antônio da Silva, Gilberto Antônio da Silva, Claudionor Antônio da Silva (todos esses, em conjunto, denominados “**Fiadores PF**” e também qualificados no respectivo instrumento, sendo os Fiadores PJ e os Fiadores PF denominados, em conjunto, como “**Fiadores**”), e ainda, a Oliveira Trust DTMV S.A., (“**Agente Fiduciário**”) (conforme aditado de tempos em tempos, “**Escritura de Emissão**”) para se reunirem, em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 14 horas em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da plataforma “**Microsoft Teams**” (“**Plataforma Digital**”) nos termos do artigo 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), para analisar e deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: (i) a alteração das Cláusulas 4.2.2 e 4.3.1 da Escritura de Emissão, bem como a consequente celebração do respectivo Aditamento à Escritura de Emissão, para os seguintes fins: (a) autorizar a exclusão da data de pagamento da Remuneração e Amortização das Debêntures, anteriormente previstas para ocorrer no dia 12 de janeiro de 2026, para que ocorram no dia 12 de fevereiro de 2026; e (b) caso aprovado o item “vii” da Ordem do Dia e mediante a comprovação da contratação do assessor legal pela Companhia, autorizar a exclusão da data de pagamento da Remuneração e Amortização das Debêntures, anteriormente previstas para ocorrer no dia 12 de fevereiro de 2026, nos termos do item “a” acima, para que ocorram de forma cumulativa no dia 12 de março de 2026. Ressalta-se que, em caso de aprovação da presente ordem do dia, para fins de capitalização da parcela de juros remuneratórios imediatamente subsequente à realização da AGD, deverão ser observados os dias úteis contados desde o qual seja 07 de maio de 2025 (última Data de Pagamento) até o dia 12 de fevereiro ou 12 de março de 2026, nos termos dos itens (a) e (b) acima, conforme aplicável; (ii) a alteração da Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão, bem como a consequente celebração do respectivo Aditamento à Escritura de Emissão, para ajustar, pelo prazo de 7 (sete) meses adicionais ao prazo constante no item “r” da Ordem do Dia, o cronograma de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, com a consequente alteração da tabela e das datas de Amortização, a ser definida na AGD; (iii) a alteração da Cláusula 4.1.4 da Escritura de Emissão, bem como a consequente celebração do respectivo Aditamento à Escritura de Emissão, para alteração da Data de Vencimento das Debêntures; (iv) a concessão de *waiver* à Emissora em razão do descumprimento da obrigação de atendimento aos Índices Financeiros de Dívida Líquida/EBITDA e de Ativo Circulante/Passivo Circulante, referente à medição relativa ao período encerrado em 30 de setembro de 2025, assim como a anulação prévia para o descumprimento dos mesmos Índices Financeiros referente à medição relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (v) a anulação prévia à Emissora para o descumprimento da obrigação de atendimento aos Índices Financeiros de Dívida Líquida/EBITDA e de Ativo Circulante/Passivo Circulante, referente às medições a serem realizadas ao longo do exercício social de 2026; (vi) a alteração das Cláusulas 3.1.1 e 3.1.2 do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avengas*”, celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário, e os Intervenientes Anuentes, em 10 de dezembro de 2024, conforme aditado e em vigor (“**Contrato de Cessão Fiduciária**”), bem como a consequente celebração do respectivo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para alterar o prazo para início da verificação do Saldo Mínimo Mensal para o dia 12 de março de 2026, com a correspondente alteração da primeira Data de Verificação do Saldo Mínimo Mensal; (vii) a autorização para a contratação de escritório de advocacia, com a finalidade de elaboração dos respectivos instrumentos de aditamento necessários à formalização e ao atendimento das aprovações ora deliberadas; (viii) caso aprovadas as matérias acima, a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários à formalização, implementação e efetivação das deliberações ora previstas. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 8.4 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com 60% (sessenta por cento) das Debêntures em Circulação. Nos termos da Cláusula 8.10 da Escritura de Emissão, a aprovação das matérias constantes da ordem do dia dependerá da aprovação em primeira convocação, de no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, de 60% (sessenta por cento) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital deverão solicitar o cadastro à Emissora e o Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico wendel.baldino@lafae.com.br, braulio.sa@lafae.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, imprimevavelmente, com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema (“**Cadastro**”). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD deverão encaminhar ao Agente Fiduciário: (i) quando pessoa física: cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) ou, caso seja representado por procurador nos termos do item (ii) abaixo, declaração emitida por instituição financeira que ateste a autoria da outorga da procuração pelo Debenturista; e (ii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica; ou (b) ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital; e (c) se instituição financeira, declaração que ateste a outorga da outorga da procuração pelo Debenturista. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Com relação aos fundos de investimento, a representação destes na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e deve ser enviada em sua versão digital assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. O Agente Fiduciário dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório do Agente Fiduciário, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. Os Debenturistas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação a distância. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pelo Agente Fiduciário após o Cadastro, o Debenturista receberá, até 1 (um) dia antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. O Agente Fiduciário reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, o Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. O Agente Fiduciário ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle do Agente Fiduciário (como, por exemplo, instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou a incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento utilizado pelo Debenturista). Visando a segurança da AGD, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Debenturistas que se credenciarem no prazo aqui previsto. Por fim, este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025. **UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS**

HOJE EM DIA**ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205****EDITAL DE LEILÃO**

Renata Murta Moreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL - ITEM 01 - UM LOTE DE TERRENO nº 04**, da Quadra nº 03, situado na Rua das Rochas, compreendido pelas seguintes confrontações e medidas: Frente para a Rua das Rochas com 12,00 metros, pelo lado direito confronta com o Lote 05 com 30,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o Lote 03 com 30,00 metros, pelos fundos confronta com o Bairro Residencial Jardim Vitória com 12,00 metros, com a área privativa de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), área de uso comum de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), área total de 499,00 m², fração ideal sobre a área total do terreno e coisas comuns de 0,0047803. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 15.754 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vazante/MG. **ITEM 02 - UM LOTE DE TERRENO nº 06**, da Quadra nº 01, situado na Rua das Rosas, compreendido pelas seguintes confrontações e medidas: Frente para a Rua das Rosas com 12,76 metros, pelo lado direito confronta com o lote 05 com 28,18 metros, pelo lado esquerdo confronta com o lote 07 com 28,69 metros, pelos fundos confronta com terras de propriedade de Jair da Silva Rocha com 10,51 metros, com a área privativa de 355,49 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e nove decímetros quadrados), área de uso comum de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), área total de 494,49 m², fração ideal sobre a área total do terreno e coisas comuns de 0,0047371. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 15.686 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vazante/MG. **ITEM 03 - UM LOTE DE TERRENO nº 11**, da Quadra nº 04, situado na Rua das Rosas, compreendido pelas seguintes confrontações e medidas: Frente para a Rua das Rosas com 12,00 metros, pelo lado direito confronta com o Lote 10 com 43,48 metros, pelo lado esquerdo confronta com o Lote 12 com 43,96 metros, pelos fundos confronta com terras de propriedade de Jair da Silva Rocha com 12,01 metros, com a área privativa de 524,64 m² (quinhentos e vinte e quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), área de uso comum de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), área total de 663,64 m², fração ideal sobre a área total do terreno e coisas comuns de 0,0063576. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 15.813 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vazante/MG. **ITEM 04 - UM LOTE DE TERRENO nº 19**, da Quadra nº 04, situado na Rua das Rosas, compreendido pelas seguintes confrontações e medidas: Frente para a Rua das Rosas com 12,00 metros, pelo lado direito confronta com o Lote 20 com 48,26 metros, pelo lado esquerdo confronta com o Lote 22 com 48,74 metros, pelos fundos confronta com terras de propriedade de Jair da Silva Rocha com 12,01 metros, com a área privativa de 582,01 m² (quinhentos e oitenta e dois metros e um decímetro quadrados), área de uso comum de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), área total de 721,01 m², fração ideal sobre a área total do terreno e coisas comuns de 0,0069072. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 15.823 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vazante/MG. **ITEM 06 - UM LOTE DE TERRENO nº 32**, da Quadra nº 03, situado na Rua das Rochas, compreendido pelas seguintes confrontações e medidas: Frente para a Rua das Rochas com 12,00 metros, pelo lado direito confronta com o Lote 33 com 30,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o Lote 31 com 30,00 metros, pelos fundos confronta com o Bairro Residencial Jardim Vitória com 12,00 metros, com a área privativa de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), área de uso comum de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), área total de 499,00 m², fração ideal sobre a área total do terreno e coisas comuns de 0,0047803. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 15.782 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vazante/MG. Todos os Lotes estão localizados no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FENIX, na cidade de Vazante-MG. Obs: Imóveis ocupados. Desocupação por conta do locatário, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 22/12/2025 às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 23/12/2025 às 10:00 horas. LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIÁRIO:** LOTEAMENTO FENIX LTDA., CNPJ nº 42.491.561/0001-80, com endereço à Rua Coronel Quintino Vargas, nº 267, Centro, Vazante-MG - CEP 38780-000, representado por seus sócios/administradores: BARI NEGÓCIOS E ACESSÓRIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 32.964.013/0001-77, situada no SETOR SBN Qd 1, Bloco F, número 17 – Asa Norte em Brasília/DF, CEP 70.040.908, representada pela administradora NATHALIA SALES FERREIRA DINIZ, CPF 032.763.741-29, residente e domiciliada à Qd SQS 301, Bloco E, 207, APTO 705, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.673-105, e na Avenida Afriano Alves Rosa, nº 10, Jardim Vargas, Vazante/MG, CEP 38780-000 e pela administradora BARBARA SALES FERREIRA DINIZ, CPF 032.763.751-09, residente e domiciliada à Qd SQS 301 Bloco E 301, APTO 207, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.673-105 e Rua Luiz Francisco de Paula, 96, Morada da Serra, Vazante/MG, CEP 38780-000; RICARDO FELIPE FERREIRA DINIZ, CPF 094.707.726-01, domiciliado à Rua Coronel Quintino Vargas, 566, Centro, Vazante/MG, CEP 38780-000 e na Rua Maria Alves, 164, Centro, Vazante/MG, CEP 38780-000 e GISLEI DE SALES QUEIROZ, CPF 917.351.906-59, domiciliado à Qd SQS 301 Bloco E, APTO 207, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.673-105 e Rua Quintino Vargas, nº 267, Centro, Vazante/MG, CEP 38780-000 e na Avenida Afriano Alves Rosa, nº 10, Jardim Vargas, Vazante/MG, CEP 38780-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Cooperativa de Crédito Credivaz Ltda. - Sicob CREDIVAZ, CNPJ: 00.803.287/0001-98. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R\$ 1.146.932,26 (um milhão cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). 2º leilão: R\$ 3.030.846,24 (Três milhões e trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos),** calculadas na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE:** Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção “Habilitar-se”, com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter “ad corpus”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaço necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser verificadas e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não ensina ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / inimacoe@pleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 18 de novembro de 2025. **Cooperativa de Crédito Credivaz Ltda. - Sicob CREDIVAZ - CNPJ: 00.803.287/0001-98.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025 (PA 408/2025)**

O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto consistiu-se na aquisição de uma câmara fria para conservação de resfriados (2°C a 8°C), para armazenar medicamentos, imunológicos, insulinas e testes, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Período para Apresentação da Proposta:** 11/12/2025 às 13h29 até 23/12/2025 às 13h29. **Sessão Pública:** 23/12/2025 às 13h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Antônio Silva – Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

2º AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico SRP Nº 46/2025 – Processo de Compra nº 166/2025 – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 46/2025**, anteriormente marcada para o dia **11 de Dezembro de 2025**, às 09:00 horas, fica **ADIADO**. As propostas e documentos serão recebidos a partir das **17h30m de 12/12/2025** até às **08h59min** do dia **12/01/2026** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF) no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333. Paracatu (MG), 10 de dezembro de 2025. **Lucio Prado Ferreira Gomes**, Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025**

Torna público que se fará realizar a abertura de Licitação, Processo nº 18722/2025, na modalidade “Pregão Eletrônico nº 78/2025”, sob a forma de SRP - Sistema de Registro de Preços do tipo Menor Preço, Julgamento por Item, cujo o objeto é a aquisição de materiais de construção e material para sinalização viária, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme Termo de Referência anexado ao processo. Sessão dia 29/12/2025 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. *Manhuacu/MG, 10 de dezembro de 2025*
Pregoeira e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO n.º 112/2025 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2025, Processo Licitatório 074/2025; Objeto Adesão de Ata de Registro de Preços, Aquisição de Enfeites de Natal em Vias, Logradouros, Praças e Prédios Públicos, para uso da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia, para as Festividades do Natal de 2025. Objeto do Processo Licitatório – Modalidade Ata de Registro de Preços N.º 067/2024. Originária do Pregão Eletrônico n.º 034/2024, Processo Licitatório N.º 070/2024, do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS (CIMINAS), com sede na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Junto a Empresa BELLA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ 46.674.080/0001-61, no valor global de R\$111.710,00 (cento e onze mil setecentos e dez reais). Vigência do contrato: 18/11/2025 a 18/11/2026. Cleidiny dos Santos- Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO SECBHR - CNPJ: 17.220.179/0001-95**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 30º, inc. VIII), convoca todos os empregados da empresa **KOMATSU BRASIL INTERNACIONAL LTDA**. (CNPJ nº 02.336.124/0008-44), no âmbito de representação deste Sindicato, para **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada na filial, com endereço à ROD LMG-800, KM 31, S/N, Distrito Industrial Genesco, Lagoa Santa/MG, no dia **15/12/2025, no horário de 08h30min em primeira convocação**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** leitura do edital convocatório; **b)** deliberação acerca da proposta apresentada pela representação econômica; **c)** discutir e votar pela aprovação ou não da aludida proposta; **d)** autorização para que a Diretoria Executiva do Sindicato Profissional possa promover negociação coletiva com a empresa, firmar acordos administrativos, com a assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho, com ou sem mediator, e eventuais Termos Aditivos pelo prazo de até 2 (dois) anos dentro ou fora da aludida proposta; **e)** deliberar acerca das contribuições sociais em favor do Sindicato Profissional. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30 (trinta) minutos após, no mesmo local e dia, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.
(a) João Pedro Periard - CPF 543.721.786-20 - Presidente SECBHR.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MESBLA

Av. Afonso Pena Nº. 262 - Centro - Fone: (31) 3272-9606 E-mail:

condominioedificiomesslera@yahoo.com.br**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Condomínio do Edifício Mesbla, representado pelo Síndico, conforme parágrafo 7.1 da Escritura de Convenção convida os coproprietários do Edifício para **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na Avenida Afonso Pena nº. 262, 15º andar, na sala 1508, do próprio Edifício, no dia 18 de dezembro de 2025 às 15:00 horas em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem 2/3 (dois terços) dos coproprietários e às 15:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, conforme item 7.4 da Convenção, com a finalidade de analisar e decidir o seguinte:

- Prestação de contas de novembro/2024 a outubro de 2025;
- Aprovação dos encargos comuns para 2026;
- Reajuste do rateio mensal;
- Outros assuntos de interesse do Condomínio.

Conforme parágrafo 7.6 da Convenção, o coproprietário poderá fazer representar por outro, na Assembleia, mediante procuração com poderes especiais, na conformidade da ordem do dia, não prevalecendo e nem vigorando o mandato que não atenda a Convenção. Na forma do parágrafo 7.12 da Convenção, não poderão tomar parte na Assembleia, nela votar ou serem votados, os coproprietários que não tenham quitado suas quotas de rateio, com vencimento até 10/12/2025.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.
Gilberto Sousa Bandeira - Síndico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025 (PA 411/2025)

O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço por Lote**, cujo objeto constitui-se na **aquisição de equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Período para Apresentação da Proposta:** 11/12/2025 às 08h29 até 23/12/2025 às 08h29. **Sessão Pública:** 23/12/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br. Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Antônio Silva – Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Processo 534/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, incluindo cotação de preços, reserva, marcação / remarcação, emissão / cancelamento, reembolso, por meio de atendimento remoto para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito. Em virtude de alterações no edital, termo de referência, anexo do contrato e o modelo de proposta, a sessão Pública para serviços de agenciamento de viagens será aberta na internet às 13 horas do dia 30/12/2025, no endereço Eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>. A íntegra da errata poderá ser obtida por e-mail licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br, no Portal da Transparência da Câmara <https://itabirito.atende.net/transparencia/>, no Compras.gov.br ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Câmara localizada à Av. Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

Prefeitura Municipal de Montezuma/MG, torna público **ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2025 - Processo 060/2025**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação exclusiva de (MEI/ME/EPP) para fornecimento de equipamentos e materiais de informática destinados à manutenção das secretarias deste município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - Fornecedor - AZZOAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.600.680/0001-70. Valor global R\$ 5.252,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 - Fornecedor - DIGITEC COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELE-ME, inscrita no CNPJ nº 08.760.011/0001-81. Valor global R\$ 8.630,00 (Oito mil seiscentos e trinta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 - Fornecedor - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS, inscrita no CNPJ nº 31.768.037/0001-98. Valor global R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - Fornecedor - GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.552.128/0001-19. Valor global R\$ 55.123,00 (Cinquenta e cinco mil cento e vinte e três reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - Fornecedor - H2T TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.971.574/0001-97. Valor global R\$ 155.755,00 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - Fornecedor - PINHEIRO & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.785.473/0001-80. Valor global R\$ 13.944,00 (Treze mil novecentos e quarenta e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - Fornecedor - TORRA TORRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.238.183/0001-76. Valor global R\$ 32.171,80 (Trinta e dois mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 - Fornecedor - ZS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.116.076/0001-00. Valor global R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais). Vigência: 08/12/2025 a 08/12/2026.

Montezuma/MG, 10/12/2025

Júlio Lopes Pereira - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG

MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, Extrato de Edital - Processo Licitatório nº 193/2025 - Concorrência nº 008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma para atender as necessidades da Escola Francisco Firmino de Oliveira no Município de Piedade de Caratinga/MG com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. **ABERTURA:** 06/01/2026 às 14h00min na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900. Piedade de Caratinga/MG, 10 de dezembro de 2025. Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 129/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG,

torna público para conhecimento dos interessados que realizará no **dia 05/01/2026 às 08:30 hs**, Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do **Tipo Menor Preço Global**, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Casas Populares no Município de Jaiba/MG**, em atendimento ao Termo de Compromisso Transfegov.br nº 974164/2024/MCidades/Caixa e o Município de Jaiba/MG, constantes no Projeto Básico, Planilha de quantitativos e custos, Cronograma Físico-Financeiro, que integram o Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 07:00 às 11:00 hs, nos dias úteis. Jaiba/MG, 10 de dezembro de 2025. Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

TÉRMINO CONTRATUAL. Contrato Administrativo N.º 014/2023 – Tomada de Preços n.º 002/2023, Processo Licitatório 005/2023; Objeto: Pavimentação, em blocos sextavados na Comunidade da Lagoa, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Conforme Contrato de Repasse n.º 923201/2021-Operação 1081315-29 - Firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA/Caixa/Santa Efigênia de Minas. Junto a Empresa Pedro H. Souza Silva – Pré Moldados Eireli, inscrita no CNPJ 36.886.785/0001-99, no valor global de R\$ R\$312.357,71 (trezentos e doze mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). Data da rescisão 08 de maio de 2025. Santa Efigênia de Minas 08 de dezembro de 2025. Cleidiny dos Santos- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025

A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** Destinado a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes da zona rural para a sede do município de Fruta de Leite/MG, COM VEÍCULOS DE PASSEIO (MÍNIMO 5 LUGARES), MOTORISTAS E MANUTENÇÃO INCLUSOS, funcionando 24 horas. DATA DE ABERTURA 06 de janeiro de 2026, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** Destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de **SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, visando atender à demanda do Município de Fruta de Leite/MG, conforme a Portaria nº 3.168/2019 do Ministério da Saúde. DATA DE ABERTURA 07 de janeiro de 2026, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, BEM COMO EDITAIS COMPLETOS, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, com sede na Av. Montes Claros, 900 - Centro, pelo telefone (38) 99936-6764, e-mail: licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br

Fruta de Leite - MG, 09 de dezembro de 2025

Liliane Silvana de Oliveira

Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG

MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, Extrato de Edital - Processo Licitatório nº 192/2025 - Concorrência nº 007/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma para atender as necessidades da CEIM - Nossa Senhora da Piedade no Município de Piedade de Caratinga/MG, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. **ABERTURA:** 06/01/2026 às 09h00min na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900. Piedade de Caratinga/MG, 10 de dezembro de 2025. Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUTINA

Torna público que fará realizar licitação, sob a mod: Proc. Licitatório 21/25, Pregão Eletrônico 01/25 tipo menor preço por item, cujo objeto é: aquisição de veículo automotor, modelo Suv, 0 km, ano modelo/fabricação 25/25, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, 5 portas incluindo o porta malas, cor branco, biocombustível (gasolina e etanol), garantia mínima de 3 anos, a contar do recebimento definitivo, frete incluso da origem até a sede no Município de Matutina, de acordo com as características descritas no termo de referência e ETP, conforme as condições e requisitos estabelecidos no presente Edital, seus anexos e no Termo de Referência. O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados de seu inteiro teor no site onde será feito o pregão eletrônico e também será disponibilizado na sede da Câmara (<https://www.licitanet.com.br/>). Data da disputa online: 24/12/25 às 14hs. Local: Pregão eletrônico através do site (www.licitanet.com.br).
Câmara Municipal de Matutina, 11/12/25. Bianca M. Martins e Silva, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO n.º 113/2025 Concorrência Eletrônica n.º 004/2025, Processo Licitatório 067/2025; Objeto: Construção de 02 Pontes no Córrego dos Manuais, na Zona Rural do Município de Santa Efigênia de Minas. Conforme Processo n.º 59053.009711/2023-71. Firmado entre e o Município Santa Efigênia de Minas/MIDR, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Junto a Empresa Reis Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ 42.438.997/0001-06, no valor global de R\$ R\$628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais). Vigência do contrato: 26/11/2025 a 26/11/2026. Cleidiny dos Santos- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA, **Processo Licitatório nº 1582/2025 – Pregão Eletrônico nº 123/2025**. Contratação de empresas especializadas para fornecimento de instrumentais odontológicos e materiais específicos, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Carangola/MG. Recebimento das Propostas: até as 09h29min do dia 12/01/2025 - Início da Sessão de disputa de preços: 12/01/2025, às 09hrs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 10/12/2025. Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira, Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRA AZUL/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025

O Município de Pedra Azul/MG resolve RETIFICAR o Edital Concorrência Eletrônica nº 010/2025 e publicações realizadas no dia 03 e 04/12/2025 NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS, www.pedraazul.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, Jornal Hoje em dia página 3, Diário Oficial dos Municípios Mineiros página 279, Diário dos Municípios Mineiros, página 7, Diário Oficial da União página 306 e no PNCN portal nacional de contratações públicas. Onde se lê: Contratação de empresa especializada para CONTINUIDADE DA RECONSTRUÇÃO DE DEZ HABITAÇÕES... Leia-se: Contratação de empresa especializada para CONTINUIDADE DA RECONSTRUÇÃO DE DOZE HABITAÇÕES..., mantêm-se INALTERADAS as demais informações do processo.

Ricardo Lucas Makê Costa - Agente de Contratação

Pedra Azul/MG

SELEÇÃO DE PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

